CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 99/2023

"Institui Diretrizes para o Apoio Médico e Psicológico aos Guardas Municipais do Município de Parnamirim/RN".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o apoio médico e psicológico para os Guardas Municipais de Parnamirim/RN, no exercício de sua função ou em razão dela.

Art. 2º O apoio médico e psicológico consiste na avaliação técnica, atendimento médico, tratamento psicológico e terapêutico, individualizados, podendo ser realizados online.

Art. 3º Deverá ser criado um Núcleo de Atenção Psicossocial - NAPS para o atendimento online.

§ 1º O Núcleo de Atenção Psicossocial - NAPS será integrado por profissionais capacitados, composto por psicólogos, assistentes sociais e médicos psiquiatras.
§ 2º Os agendamentos deverão ser feitos via internet.
§ 3º O atendimento psicológico deverá ser realizado de forma presencial ou virtual, individualizado e a critério do órgão executivo competente.

Art. 4º Caberá aos órgãos executivos competentes a implementação e monitoramento do apoio médico e psicológico.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 28/04/2023

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de abril de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador

Câmara
Câmara Digital
CÂMARA TURAL

Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670
Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

O vereador Dr. César Maia, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa ajudar a Guarda Municipal que o dia-dia é muito estressante, podendo causar consequências gravíssimas.

É uma profissão desgastante, as pessoas que trabalham nessa área costumam ser frequentemente afetadas emocionalmente de maneira muito impactante e, se os problemas não forem cuidados, eles podem gerar inúmeros prejuízos para sua vida profissional, pessoal e social. A rotina de trabalho desses profissionais inclui uma extensa gama de atividades que vão desde o atendimento de ocorrências e a realização de rondas ostensivas com o objetivo de combater a criminalidade e o vandalismo e que geram muitas vezes consequências negativas para a sua saúde mental.

O apoio médico e psicológico é essencial para o ambiente de maior compreensão interpessoal, qualidade de vida e enfrentamento aos problemas do dia a dia. A avaliação técnica e o acompanhamento médico, com o tratamento psicológico e terapêutico, devem ser realizados individualmente por profissionais capacitados que ajudarão no não agravamento dos sintomas, como stress e depressão e que ajudarão na diminuição do índice de suicídios entre os profissionais.

Diante da relevância, e do interesse público, conto com o apoio dos nobres pares.

Assim sendo, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência. Certo de contar com atenção dos Nobres Vereadores, manifesto desde já agradecimento e aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de abril de 2023.

Câmara Municipal Parnamirim
RECEBIDO 27/04/2023

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador